



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 014/2015 - SEIL

TERMO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PR E O MUNICÍPIO DE ICARAÍMA.

Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, o **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL**, inscrita no CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ RICHÁ FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba - Paraná, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER/PR**, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba - Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, **NELSON LEAL JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3360108-5 e CPF nº 556.265.489-04, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba - Paraná, e o **MUNICÍPIO DE ICARAÍMA**, CNPJ nº 76.247.337/0001-60, com Sede na Avenida Hermes Vissoto, 810, Centro, CEP 87.530-000, Icaraíma – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **PAULO DE QUEIROZ SOUZA**, casado, brasileiro, portador do RG n.º 1.920.009 e CPF n.º 412.927.829-00, com domicílio especial na Avenida Hermes Vissoto, 810, Centro, CEP 87.530-000, Icaraíma – Paraná, tendo em vista o constante no protocolado sob n.º 12.525.490-0, resolvem firmar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, de acordo com a Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais leis federais e estaduais pertinentes, mediante a adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto - O presente Termo de Cooperação tem por objeto a construção de uma ponte sobre o córrego Cobrinco com fornecimento pela SEIL de 08 (oito) vigas tipo "B" com 12,50m, 70 (setenta) lajotas "B,C" de 0,50m x 1,00m e 24 (vinte e quatro) guarda-rodas de 0,30m x 1,00m, sendo que a Prefeitura fica responsável pela sondagem, edificação das cabeceiras e aterros, bem como a concretagem da superestrutura da ponte, de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico n.º 09, constantes às fls. 24/27 e 48/50, respectivamente, do P.I. n.º 12.525.490-0, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 014/2015 - SEIL

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Prazo - O prazo para execução do presente Termo de Cooperação é de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por solicitação do Município, fundamentada em razões concretas que justifiquem a não execução do objeto no prazo pactuado, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término do prazo supramencionado, e desde que aceita pela SEIL.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das Obrigações das Partes:

I - DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA:

- a) fornecimento de 08 (oito) vigas tipo "B" com 12,50m, 70 (setenta) lajotas "B,C" de 0,50m x 1,00m e 24 (vinte e quatro) guarda-rodas de 0,30m x 1,00m;
- b) Emitir "Termo de Conclusão" atestando o término do Termo de Cooperação, o qual está condicionado ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho;

II - DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM:

- a) executar vistoria técnica inicial do local da obra a ser implantada ou adaptada, inclusive com material fotográfico;
- b) dar apoio necessário à consecução do Termo;
- c) fornecer informações básicas contidas nas Especificações técnicas Projetos tipo e Montagem para Construção de Pontes Municipais, constituindo-se um instrumento de consulta complementar ao engenheiro responsável pela execução do projeto da obra;
- d) executar nova vistoria para verificar a execução ou adaptação da Infraestrutura da ponte;
- e) entregar no local indicado mediante recibo, as vigas (lançamento), lajotas (descarga), guarda-rodas (descarga).
- f) emitir Relatório Fotográfico da conclusão da obra relativa ao objeto do Termo, o qual deverá ser encaminhado à SEIL.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 014/2015 - SEIL

III – DO MUNICÍPIO:

- a) providenciar todos os documentos exigidos na formalização do Termo de Cooperação exigidos pela SEIL;
- b) apresentar o projeto da ponte, ART do engenheiro civil responsável e o orçamento da contrapartida do Município, todos assinados pelo responsável técnico;
- c) executar, diretamente ou por meio de empresa por ele contratada, a infraestrutura constituída pela edificação das cabeceiras e aterros, bem como fazer reforço e adaptações da ponte existente e a colocação de lajotas, guarda-rodas e a execução de concreto simples e armado da superestrutura da obra;
- d) indicar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto pactuado, devidamente habilitado, com apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o qual deverá verificada qualquer ocorrência que comprometa a regularidade na execução, encaminhar à área técnica do DER relatório circunstanciado dos fatos;
- e) executar os serviços de melhorias ambientais, bem como providenciar o Licenciamento Ambiental, se for o caso;
- f) facilitar à SEIL e ao DER todos os meios e condições necessários ao controle, supervisão e acompanhamento, inclusive, permitindo-lhes efetuar inspeções *in loco* fornecendo, sempre que solicitado, as informações e documentos relacionados com a execução do objeto deste Instrumento;
- g) conscientizar os moradores da região, potenciais usuários da via, quanto à segurança, quando da realização dos serviços;
- h) receber a obra mediante “Termos de Recebimento”, na forma da lei;
- i) responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento;
- j) baixar Decreto declarando de utilidade pública a faixa de domínio necessária, responsabilizando-se pelas respectivas desapropriações, bem como seus pagamentos, se for o caso;



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 014/2015 - SEIL

k) solicitar a prorrogação do prazo para execução do objeto conveniado, mediante Termo Aditivo, fundamentada em razões concretas que justifiquem a não execução do objeto no prazo pactuado;

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica indicado para acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação o Sr. Osmar Lopes Ferreira, RG n.º 929.540-2 e CPF n.º 150.985.169-0, com domicílio especial na Avenida Monteiro Lobato, 885, Maringá, Paraná.

CLÁUSULA QUARTA: Da Alteração - As alterações que porventura possam ocorrer no presente instrumento somente serão realizadas havendo mútuo acordo entre as partes, e se processarão mediante lavratura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: Da Rescisão e Denúncia - Este Termo de Cooperação poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se às partes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-se-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período.

PARÁGRAFO ÚNICO. Constituem motivo para rescisão deste Termo de Cooperação, independentemente do instrumento de sua formalização, o inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatadas as seguintes situações:

- a) inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- b) utilização dos materiais em desacordo com previsto no Plano de Trabalho;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado ou de irregularidade de natureza grave, no decorrer de fiscalizações ou auditorias;
- d) falta de apresentação do relatório mensal de acompanhamento da obra no prazo estabelecido neste Instrumento;



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 014/2015 - SEIL

CLÁUSULA SEXTA: Vigência – A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais e perdurará até 120 (cento e vinte) dias após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Segunda do presente Termo.

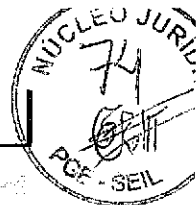
CLÁUSULA SÉTIMA: Do Foro - O foro para dirimir as questões decorrentes deste Termo é o da Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, firmam o presente.

José Richa Filho
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Paulo de Queiroz Souza
Prefeito de Icaraíma

Nelson Leal Junior
Diretor Geral do DER/PR



Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 017/2015 - SEED/SUDE Licitação exclusiva para ME e EPP

PROTOCOLO Nº: 13.146.901-2

OBJETO: reparos no muro do Colégio Estadual Conselheiro Quilese Crisóstomo da Silva, no Município de Bocaíuva do Sul.

DATA DE ABERTURA E LOCAL: 30 de outubro de 2015, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), no Auditório da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, situada à Rua dos Funcionários, nº 1323, esquina Rua Recife, Cabral - 80.035-050 - Curitiba - Paraná.

VALOR MÁXIMO: R\$ 56.121,14 (cinquenta e seis mil, cento e vinte e um reais e catorze centavos).

RETIRADA DO EDITAL: solicitação por e-mail: clnseed@seed.pr.gov.br ou entrega de mídia eletrônica para gravação do Edital e elementos técnicos instrutores junto à Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia no local acima indicado, mediante apresentação do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná - CFP/SEAP.

Informações: (41) 3250-8305 ou (41) 3250-8302.

Curitiba, 19 de outubro de 2015.

Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

91077/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Em consonância ao contido no protocolado nº 11.494.351-7, fica apostilado o Contrato, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação do Paraná e a Associação da Vila Militar, para tão somente alterar a "Cláusula Quarta - Das Despesas, no que diz respeito à Dotação Orçamentária e rubrica", onde se lê: Dotação Orçamentária 4103.12368064.095 Desenvolvimento da Educação Básica com a rubrica 33903942 Outros Serviços de Terceiros - Locação de Imóvel Pessoa Jurídica, alterou-se no exercício de 2015 para: Dotação Orçamentária 4103.12368094.375 Modernização e Recuperação da Infraestrutura Física e logística da Educação Básica com rubrica 33903910 Outros Serviços de Terceiros - Locação de Imóvel Pessoa Jurídica. Permanecendo inalteradas todas as demais condições e Cláusulas do referido contrato.

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral - SEED - Res. 1162/2015

DATA: 20/10/2015

91544/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Em consonância ao contido no protocolado nº 13.161.885-9, fica apostilado o Contrato nº 0613/2014, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação do Paraná e a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, para tão somente alterar a "Cláusula Quarta - Das Despesas, no que diz respeito à Dotação Orçamentária e rubrica", onde se lê: Dotação Orçamentária 4103.12368064.095 Desenvolvimento da Educação Básica com a rubrica 3390343 Outros Serviços de Terceiros - Locação de Imóvel Pessoa Jurídica, alterou-se no exercício de 2015 para: Dotação Orçamentária 4103.12368094.375 Modernização e Recuperação da Infraestrutura Física e logística da Educação Básica com rubrica 339039083910. Outros Serviços de Terceiros - Locação de Imóvel Pessoa Jurídica. Permanecendo inalteradas todas as demais condições e Cláusulas do referido contrato.

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral - SEED - Res. 1162/2015

DATA: 20/10/2015

91587/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

DESPACHO

PROTOCOLO Nº 12.121.715-5

REVOGO, com fulcro na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, na Lei 9.784/1999, art. 53 e Lei nº 8.666/1993, art. 49, e ainda, nos termos da Informação nº 2196/2015 - NJA/SEED, cumpridas as formalidades legais, o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 038/2014 - SEED/SUDE, no valor máximo de R\$ 589.796,42 (quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), visando a ampliação do Colégio Estadual Nossa Senhora da Glória, no município de Ponta Grossa, tendo em vista a necessidade de revisão dos elementos técnicos. Publique-se.

Curitiba, 16 de outubro de 2015.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Resolução nº 1162/2015 - GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor - Geral

91290/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

PROTOCOLO Nº 13.781.298-3

PARTES INTERESSADAS: Copel Geração e Transmissão S.A. e a Secretaria de Estado da Educação - SEED, neste ato representado pelo Diretor Geral o Sr. Edmundo Rodrigues da Veiga Neto.

OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Espaço Físico, Faxinal do Céu.

DESPACHO: Autorizo nos termos do Art. 25, da Lei Federal 8.666/93 e do Art. 33, da Lei Estadual 15.608/07, a celebração de contrato entre a Secretaria de Estado da Educação e a Empresa Copel Geração e Transmissão S.A., mediante Inexigibilidade de Licitação no valor de R\$ 132.750,00 (cento e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais).

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Diretor Geral - SEED - Dec. 370/15

DATA: 20/10/2015

91630/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

DESPACHO

PROTOCOLO Nº 11.600.057-1

REVOGO, com fulcro na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, na Lei 9.784/1999, art. 53 e Lei nº 8.666/1993, art. 49, e ainda, nos termos da Informação nº 2099/2015 - NJA/SEED, cumpridas as formalidades legais, o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 068/2014 - SEED/SUDE, no valor máximo de R\$ 509.657,56 (quinhentos e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), visando a construção de uma quadra esportiva com vestiário no Colégio Estadual do Campo Anísio Afonso Ferreira, no município de Curitiba, tendo em vista a necessidade de revisão dos elementos técnicos. Termo de Compromisso nº 203702/2012. Publique-se.

Curitiba, 15 de outubro de 2015.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Resolução nº 1162/2015 - GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor - Geral

91295/2015

Secretaria da Fazenda

AUTORIZAÇÃO

Protocolo: 13.696.699-5

AUTORIZO, de acordo com o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6191, de 02 de maio de 2012, nos termos da Informação nº 341/2015/ CAS/SEAP, da Informação 0620/2015/ATJ/SEAP e do Despacho nº 1710/2015-GS/SEAP, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, a prorrogação da vigência do contrato nº 048/2012-CRE, de prestação de serviços de vigilância armada, entre a Coordenação da Receita do Estado-CRE e a empresa MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA SS LTDA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 170/2011 - Polo Regional "C", por mais 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de CR\$ 26.300,99, (vinte e seis mil, trezentos reais e noventa e nove centavos), perfazendo para o período um montante total de R\$ 315.611,88 (trezentos e quinze mil, seiscentos e onze reais e oitenta e oito centavos).

A Assinatura do Termo Aditivo fica condicionada à apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal da empresa

Curitiba, 09 de outubro de 2015.

Gilberto Calixto

Diretor da CRE

91580/2015

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

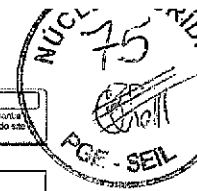
PROTOCOLO: 12.525.490-0

DOCUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2015 - SEIL.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Icaraima.

DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação tem por objeto a construção de uma ponte sobre o córrego Cobrinco com fornecimento pela SEIL de 08 (oito) vigas tipo "B" com 12,50m, 70 (setenta) lajetas "B.C" de 0,50m x 1,00m e 24 (vinte e quatro) guarda-rodas de 0,30m x 1,00m, sendo que a Prefeitura fica responsável pela sondagem, edificação das cabeceiras e aterros, bem como a concretagem da superestrutura da ponte.

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo para execução do presente Termo de Cooperação é de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais e perdurará até 120 (cento e vinte) dias após a conclusão do prazo de execução.

DO GESTOR

Fica indicado para acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação o Sr. Osmar Lopes Ferreira, Engenheiro Civil, casado, portador do RG n.º 929.540-2 e CPF n.º 150.985.169-0, com domicílio especial na Avenida Monteiro Lobato, 885, Maringá, Paraná.

DAS DESPESAS

O Termo de Cooperação Técnica será operacionalizado mediante a realização de ações do interesse dos partícipes, sem que isto implique repasse de recursos financeiros entre eles.

DATA: 05 de outubro de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

91283/2015

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EXTRATO CONVÊNIO Nº 006/2015

PROCESSO: 13.624.584-8

CONVENIENTES: Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMA; Instituto Ambiental do Paraná – IAP; e Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza.

OBJETO: Cooperação mútua para obter a valoração dos benefícios econômicos e sociais gerados pelas unidades de conservação do Estado do Paraná.

VALOR: NÃO envolve repasse de recursos.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a contar da publicação deste extrato.

AUTORIZADO PELO GOVERNADOR: em 01.09.2015

Assinatura: Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em 24/09/2015.

Publicação: GAS/SEMA

91174/2015

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE ERRATA	
EXTRATO DE EMPENHO	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	Onde se lê: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE. Leia-se: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
CONTRATADO	DEMAG COMERCIO REPRESENTAÇÃO PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA
OBJETO	Aquisição de Cartucho Filtrante para o CPPI.
VALOR	R\$11.602,95(onze mil, seiscentos e dois reais e noventa e cinco centavos)
P.E. Nº	117/2015
AUTORIZADO	Michele Caputo Neto - 04/09/2015
EMPENHO Nº	500059 -1
PROCESSO Nº	13.565.261 - 0

91264/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA	
RESULTADO DE LICITAÇÕES	
Protocolo n.º 13.642.187-5	
PREGÃO ELETRÔNICO 211/2015-SESA- (ADJUDICADOS)	
BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, lote único, R\$ 261.910,00	
Curitiba, 21 de outubro de 2015	
Coordenador de Licitações	
Caetano da Rocha	

91479/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA	
RESULTADO DE LICITAÇÕES	
Protocolo n.º 13.732.753-8	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2015-SESA- ANULADO (por vício insanável), pelo Srº Secretário de Estado de Saúde em 15/10/2015.	
Curitiba, 21 de outubro de 2015	
Coordenador de Licitações	
Caetano da Rocha	

91475/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo n.º 13.641.679-0

PREGÃO ELETRÔNICO 195/2015-SESA- (ADJUDICADOS)
INDUSLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA,
lote único, R\$ 55.996,20

Curitiba, 21 de outubro de 2015

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

91564/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

DEVOLUÇÃO DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2015 – SESA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, COM FORNECIMENTO DO ENXOVAL, através da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA), para atender as necessidades recorrentes dos Hospitais vinculados ao Sistema Único de Saúde SUS, que integram as Redes de Atenção à Saúde do Estado do Paraná, conforme especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas no Anexo I Termo de Referência.

ABERTURA: 12/11/2015 ÀS 09:00 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 24.930.403,20 - Protocolo: 13.426.402-0

Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 24/09/2015

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2015 – SESA - Aquisição de ALMOÇO, COFFEE BREAK, LOCAÇÃO DE SALAS E AUDITÓRIO, para atender às necessidades do 17º REGIONAL DE SAÚDE DE LONDRINA, conforme especificações no Anexo 1 deste Edital.

ABERTURA: 05/11/2015 ÀS 09:00 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 35.000,00 - Protocolo: 13.744.817-3

Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 15/10/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2015 – SESA - Aquisição de EQUIPOS E EXTENSORES PARA BOMBA DE INFUSÃO, COM ENTREGA ÚNICA, para atendimento ao HOSPITAL ZONA NORTE E ZONA SUL DE LONDRINA, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 06/11/2015 ÀS 09:00 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 202.728,00 - Protocolo: 13.746.632-5

Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 23/09/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2015 – SESA - Aquisição de GASES ESPECIAIS, COM ENTREGA PARCELADA SOB REQUISICÃO, para atendimento ao LACEN – LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 06/11/2015 ÀS 08:30 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 97.760,00 - Protocolo: 13.718.974-7

Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 23/09/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2015 – SESA - Aquisição de GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO A GRANEL EM TANQUES ESTACIONÁRIOS EM REGIME DE COMODATO, COM ENTREGA PARCELADA, para atendimento ao HOSPITAL DO TRABALHADOR, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 05/11/2015 ÀS 09:00 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 28.656,00 - Protocolo: 13.734.709-1

Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 23/09/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/2015 – SESA - Fornecimento de HOSPEDAGEM (incluindo café da manhã), ALIMENTAÇÃO (almoço e jantar), AUDITÓRIO e EQUIPAMENTOS para atendimento à SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE. QUE ORGANIZARÁ O EVENTO OFICINA REGIONAL PARA FORMAÇÃO DE TUTORIAS, conforme especificações no anexo I deste Edital.

ABERTURA: 05/11/2015 ÀS 08:30 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 47.734,00 - Protocolo: 13.721.830-5

Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 24/09/2015

COMPLEMENTARES: Os interessados poderão efetuar o "download" dos Editais de Pregão Eletrônico acessando o site: www.licitacoes-e.com.br, e Editais de Pregão Presencial no site www.compraspr.gov.br.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3264-6140/3263-1288/3360-6750

Curitiba, 21 de outubro de 2015

Coordenadoria de Licitações

Caetano da Rocha

91314/2015

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA.

Protocolo n.º 13.686.565-4

Vigência: 29/10/2015 a 28/10/2016.

Valor Total: R\$ 67.146,72 (sessenta e sete mil cento e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Segundo Termo aditivo ao contrato nº 542/2013, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, referente à prestação de serviços de Limpeza, Asseio e Conservação no IML de Paranaguá, oriundo do PE nº 202/2012 – SEAP/DEAM.

Autorizado pelo Exma. Srº. Secretário de Estado da Administração e da Previdência em 07/10/2015.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.